

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - S. P.

CNM: 112490.2.0037139-81

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37139

FICHA
1

IMÓVEL: O apartamento nº 23-B, situado no 2º pavimento, do Bloco 6, Ala B, do Residencial Boa Vista, nesta cidade, à Rua Arnaldo Vitaliano nº 881 com a área útil de construção de 76,1225 ms²., área comum no edifício bloco de 16,9473 ms²., área comum nos módulos de box de comércio varejista e sanitário coletivo de 0,5508 ms²., totalizando assim 93,6206 ms². de construção, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 84,4792 ms²., equivalentes a 0,4167% do terreno e com taxa de participação condominial de 0,4167%, cabendo-lhe ainda uma vaga para estacionamento de veículo e moto as vagas nºs 25 e 26 (para motos) permanecerão comuns aos condôminos do edifício bloco, confrontando-se pela frente com área de estacionamento, área comunitária e área para comércio varejista do condomínio, pelo lado direito de quem do conjunto olha para a Rua Arnaldo Vitaliano com a unidade de final 4-B, pelo lado esquerdo com área de paisagismo e recuo da divisa com Antonio Ferreira Ferro e pelos fundos com área de estacionamento e área livre que separa do corpo dos fundos, hall social e caixa de escadas.-

PROPRIETÁRIAS: Hopase Engenharia e Comércio Ltda., com sede em São José do Rio Preto, neste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 60.007.358/0001-78 e Cozac Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.993.711/0001-04.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.1/29307 e instituição de condomínio conforme R.7/29307, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 1985. O Of.Subst. Francisco X.Piccolotto Naccarato.-

AV.1/37139.-

Sobre o terreno onde está construído o Residencial Boa Vista, existe servidão de passagem de rede de água e esgoto, à favor da Cozac Engenharia e Construções Ltda., objeto do R.2/29307.-

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 1985. O Of.Subst. Francisco X.Piccolotto Naccarato.-

R.2/37139.-

Por instrumento particular datado nesta cidade em 19.12.84, apresentado em 03 vias, as proprietárias acima qualificadas, venderam a Helio Rodrigues Marques, RG nº 5.594.270, comerciante e sua mulher Rosane Endrigo Marques, RG nº 4.607.237, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CIC nº 506.451.538/34, domiciliados na Capital deste Estado, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 41.095.066,00. A CND do IAPAS, está averbada sob nº AV.6/29306.-

(continua no verso)

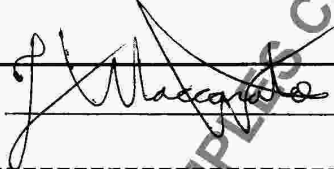
MATRÍCULA

37139

FICHA


1


VERSO

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 1985. O Of.Subst. 
Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

R.3/37139.-

Pelo instrumento referido no R.2/37139, os proprietários Helio Rodrigues Marques e sua mulher Rosane Endrigo Marques, já qualificados, deram em hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, à Caixa Econômica Federal, por sua filial na Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob numero 00.360.305/0340-09, em garantia da dívida de Cr\$ 36.985.559,00, pagáveis em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Equivalência Salarial e o Sistema de Amortização Tabela Price, nelas incluídas taxa mensal de cobrança e administração, prêmios de seguros e juros, estes a taxa nominal de 9,50% ao ano e efetiva de 9,92475% ao ano, sendo de Cr\$ 365.467,00, o valor da primeira prestação, que se vencerá a 30 dias da data do título. Multa de 10%. Excepcionalmente até 30.06.85 o primeiro reajustamento será efetuado na proporção de 80% da variação do maior salário mínimo, a exceção dos prêmios de seguro, verificada entre o primeiro mes do trimestre civil da assinatura do contrato e o primeiro mes do trimestre civil da época do reajustamento. Qualquer reajustamento posterior ao primeiro será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo verificada entre o primeiro mes do trimestre civil do último reajustamento ocorrido e o primeiro mes do trimestre civil da época do reajustamento. O saldo devedor do financiamento será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 1985. O Of.Subst. 
Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

AV.4/37139 - Prenotação nº 240.434, de 18/07/2006. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **154.628**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 223/2006, de 18/07/2006. Ribeirão Preto, SP, 26 de julho de 2006. Margarete Carraro , escrevente autorizada.

AV.5/37139 - Prenotação nº 492.478, de 11/09/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 11 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1010740-10.2018.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.394.483/0001-50, contra os proprietários **HELIO RODRIGUES MARQUES** e **ROSANE ENDRIGO MARQUES**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em

Continua na ficha 02

2º Oficial de Registro de
Imóveis de Ribeirão Preto

CNS

11.249-0

Matrícula


37.139


Folha

02

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 34.381,48 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Hélio Rodrigues Marques**, Ribeirão Preto, SP, 01 de outubro de 2019. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000000189375198.

AV.6/37139 - Prenotação nº 558.574, de 13/05/2022. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3, conforme posicionamento constante da sentença proferida pelo MM. Juízo Corregedor Permanente desta Comarca, nos autos nº 0023217-87.2015.8.26.0506, datada de 24 de setembro de 2015, artigo 1485 do Código Civil Brasileiro e expediente interno nº 51/2022, datado de 10 de maio de 2022. Ribeirão Preto, SP, 08 de junho de 2022. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000079852122N.